



RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 40, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Constitui Comissão Eleitoral
para o Processo de renovação
dos membros do Comitê –
2013/2017.*

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o que dispõem o Art. 7º, § 2º, o Art. 17º e tendo em vista a votação realizada na 4ª Assembleia Ordinária do Comitê, realizada em 20 de dezembro de 2012, nas dependências da Superintendência de Água e Esgoto – SAE Araguari;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição de Comissão Eleitoral composta pelos membros titulares do Comitê para o processo de renovação do CBH Araguari para o mandato 2013/2017.

- I. do segmento Poder Público Estadual: Carlos Alberto Matias de Abreu;
- II. do segmento Poder Público Municipal: Paulo Alves Cardoso;
- III. do segmento dos Usuários de Recursos Hídricos: Thiago Alves do Nascimento, e;
- IV. do segmento Sociedade Civil: Joaquim Menezes Ribeiro da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Araguari - MG, 20 de dezembro de 2012.

Wilson Akira Shimizu
Presidente CBH Araguari

Bruno Gonçalves dos Santos
Secretário Executivo CBH Araguari